



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO N° 003/20 TA 07/21

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São João da Boa Vista -SP, com sede nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza, brasileira, casada, portadora do RG n°. 14.525.786 SSP/SP e CPF n°. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, n° 124, Apto. 82, Centro – São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONVENIENTE** e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob n° 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Carolina Malheiros n°. 92 – Vila Conrado, neste ato representada pelo seu Provedor Sr. Márcio Roberto Francioli, portador do RG 8.269.801-6 e CPF 822.633.108-00, doravante denominada **CONVENIADA**, nos termos dos Decretos Municipais 6.389/20 e 6.399/20, resolvem celebrar o presente aditamento a termo de convênio, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Proc. Adm. 6948/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – O presente Convênio tem como objeto diretrizes de combate a pandemia COVID-19, visando o atendimento à população com qualidade assistencial e fortalecendo o ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, sempre norteados pelas leis que regem o Sistema Único de Saúde.

1.2. – São anexos deste convênio os documentos constantes do Proc. Adm. 6569/20, assim como o Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – PRAZO, REDUÇÃO DE SERVIÇOS E VALOR**

2.1. – Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 3 (três) meses, com início em 01/10/2021 e com término previsto para 31/12/2021.

2.2. – Fica alterado o Plano de Trabalho, para ajuste nos valores das rubricas de despesas com pessoal, despesas com terceiros e despesas com aquisições, bem como redução dos números de leitos e de profissionais de enfermagem da Enfermaria e UTI Covid, conforme apresentado pela Conveniada em fls. 606-620 e conforme aprovação e justificativa do Departamento de Saúde em fls.621-624 e 640-642, respectivamente.

2.3. – Em decorrência das alterações, fica reduzido o valor mensal do repasse, passando a ser de 03 (três) parcelas no valor de **R\$809.333,85 (oitocentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor de **R\$2.428.001,55 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e um real e cinquenta e cinco centavos)** para a nova vigência e de **R\$ 13.817.153,98 (treze milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)** para o valor global do convênio.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio n° 003/2020.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

MARIA TERESINHA DE JESUS  
PEDROZA:05619242870  
870

Assinado de forma digital por MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA:05619242870  
Data: 2021.09.30 14:52:56 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal  
**CONVENIENTE**

DOUGLAS MORETTI:25025967856  
5967856

Assinado de forma digital por DOUGLAS MORETTI:25025967856  
Data: 2021.09.30 14:27:28 -03'00'

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
Douglas Moretti  
Diretor

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**  
Marcio Roberto Francioli – Provedor  
**CONVENIADA**

Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração

TESTEMUNHAS: 1)

Juliana Dias Martinelli  
RG. 48.192.170-9 SSP/SP  
CPF. 401.056.688-42

2)

Heloisa Helena da Silva Nassar  
RG. 14.525.264-4 SSP/SP  
CPF. 024.953.828-86



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº:** 003/20 TA 07/21

**OBJETO:** Convênio visando diretrizes de combate a pandemia COVID-19, para o atendimento à população com qualidade assistencial e fortalecendo o ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, sempre norteados pelas leis que regem o sistema único de saúde.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$2.428.001,55 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e um real e cinquenta e cinco centavos) / R\$ 13.817.153,98 (treze milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

**EXERCÍCIO:** 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 056.192.428-70

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Márcio Roberto Francioli  
Cargo: Provedor e Procurador  
CPF: 822.633.108-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

MARIA TERESINHA  
DE JESUS  
PEDROZA:05619242870  
42870  
Assinado de forma digital  
por MARIA TERESINHA DE  
JESUS  
PEDROZA:05619242870  
Dados: 2021.09.30 14:53:24  
-03'00"

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Douglas Moretti

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 250.259.678-56 RG: 25.776.518-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 251, Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3634-8111 / 9.8215-2222

Assinatura: \_\_\_\_\_  
DOUGLAS MORETTI:25025967856  
Assinado de forma digital por  
DOUGLAS MORETTI:25025967856  
Dados: 2021.09.30 14:26:04 -03'00"

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00 RG: 8.269.801-6SSP/SP

Data de Nascimento: 05/01/1956

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, nº. 325, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: provedor@santacasasaojoao.com.br

E-mail pessoal: marrofran@bol.com.br

Telefone(s): (19) 99838-5997/3635-2277

Assinatura: \_\_\_\_\_

Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração